

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR GUSTAVO DAL MOURA

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador GUSTAVO DAL MOURA, da Bancada do PDT, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 22 de agosto de 2022

Ver. Cassio Olavo Gnoatto
Presidente do Legislativo

Ver. Paola Potrich
Secretária do Legislativo